

Caracterização

Neste objetivo a estratégia governamental está centrada na redução da pobreza e desigualdade, tendo por premissa o fomento a oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio do estímulo à concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado.

Tal apoio é determinante para a construção de um modelo de desenvolvimento e valorização do trabalho decente que tenha por premissa a ampliação permanente de oportunidades sociais e econômicas. A necessidade de sustentar o desenvolvimento com criação e manutenção de postos de trabalho, elevação dos rendimentos, melhor distribuição da renda, redução da informalidade, do trabalho precário e da rotatividade da mão de obra, com ganhos de competitividade e produtividade da estrutura produtiva nacional, implica em um conjunto de desafios para cujo enfrentamento a expansão e direcionamento estratégico do crédito produtivo se mostra de elevada importância.

Nesse contexto, o crédito produtivo se dará por duas vertentes: Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER que utiliza recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO.

O PROGER foi formulado nos anos 1993 e 1994, em meio ao movimento da Ação da Cidadania, Contra a Fome, e a Miséria e pela Vida, por meio da Resolução Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat nº 59 de 1994, com a finalidade de melhorar e ampliar a política pública de combate ao desemprego,

O Programa tem como objetivo o aumento da oferta de postos de trabalho e o estímulo à geração e manutenção da renda do trabalhador, por meio do acesso ao crédito pelos setores mais intensivos em mão de obra, oferecendo linhas de financiamento com encargos financeiros reduzidos e prazos compatíveis. Sua operacionalização se dá mediante alocação de recursos do FAT nas instituições financeiras oficiais federais, na forma de depósitos especiais, para concessão de empréstimos ao público-alvo, nas condições definidas pelo Codefat.

O fomento ao crédito produtivo do PROGER se pauta pelas seguintes diretrizes:

- Apoio a unidades produtivas intensivas em mão de obra e/ou com elevado potencial de geração de trabalho;
- Incentivo aos investimentos que incorporem novas tecnologias, fortalecendo a capacidade de inovação das empresas;

- Estímulo às exportações do país e à promoção do adensamento das cadeias produtivas, cunhada em uma estratégia nacional de inserção exportadora crescente e sustentável;
- Apoio creditício para a manutenção e crescimento do segmento de micro e pequenas empresas e demais pequenos empreendimentos pujantes para a geração de emprego e renda;
- Fomento ao investimento privado do segmento de turismo de modo a organizar a estrutura turística nacional, bem como melhor explorar a contribuição do ramo de atividade para a criação de trabalho, renda e geração de divisas para o país;
- Aplicação de instrumentos de controle, monitoramento, avaliação, estudos e divulgação dos programas de concessão de crédito produtivo dos depósitos especiais do FAT.

O PROGER terá como premissa, para os próximos anos, estruturar e viabilizar atividades de inteligência estratégica voltadas ao mercado e políticas públicas de crédito, definindo critérios para estabelecer e manter linhas de crédito, bem como, com base no diálogo social, combinar demandas externas com análises técnicas preliminares sobre a viabilidade de criação de novas linhas, sempre priorizando a maximização da criação de empregos e geração de renda, adequando as práticas de concessão de crédito com os recursos disponíveis.

Procurará aprimorar estratégias com as instituições financeiras oficiais para difundir o PROGER enquanto política pública de emprego, por meio do fortalecimento da divulgação do Programa e do acesso ao crédito.

Sistematizará o cruzamento da base de dados dos programas de geração de emprego e renda com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged e Relação Anual de Informações Sociais - Rais. Articulará parcerias com instituições para criar, desenvolver e internalizar metodologias e práticas de processo de avaliação de geração de emprego e renda do PROGER.

Com relação ao PNMPO, o fomento às instituições de Microcrédito Produtivo Orientado impulsiona a concessão de financiamentos a atividades empreendedoras, indutoras de emprego e renda, pertencentes a setores prioritários de políticas governamentais de desenvolvimento, de arranjos produtivos locais ou de setores intensivos em mão de obra, promovendo a inclusão produtiva, assegurando a valorização do trabalho humano, a melhoria da renda e da qualidade de vida da população.

O marco temporal do microcrédito no país é a experiência da União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações - UNO, resultado de iniciativa da organização internacional Acción, em parceria com entidades empresariais e instituições financeiras regionais em 1973. O programa UNO encerrou suas atividades 18 anos depois, aparentemente por não

desenvolver práticas de sustentabilidade financeira. No entanto, o pioneirismo do programa rendeu estudos que foram incorporados na literatura brasileira do setor informal e é referência em trabalhos sobre políticas para o setor informal e programas de microcrédito.

Somente a partir do final da década de 1990, a atividade de microcrédito passou a se difundir no Brasil. Houve ampliação da atuação dos bancos públicos federais, por meio da operacionalização direta de programas do microcrédito, como é o caso do BNB, ou indiretamente, a partir do financiamento de instituições privadas de microcrédito, como é o caso do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES.

Além do ingresso dos bancos públicos no cenário das microfinanças, se intensificam as ações do poder público com vistas ao fortalecimento da atividade de microcrédito no Brasil, com a criação do PNMPO, por meio da lei nº 11.110/2005.

A estratégia de atuação para se atingir as metas colimadas para o objetivo foram pautadas no desenvolvimento das seguintes ações, que foram pensadas a partir de análise de informações coletadas pela recente avaliação no PNMPO, fruto de parceria entre a Universidade de Brasília e o Ministério do Trabalho e Emprego, onde foram promovidas entrevistas e oficinas com os principais atores da política, além de seus beneficiários: (i) instrumentos de capacitação e qualificação, (ii) instrumentos de educação financeira, (iii) assistência técnica, (iv) desenvolvimento e difusão de novas tecnologias afetas ao microcrédito e (v) revisão e harmonização do marco legal que normatiza a política de microcrédito e o PNMPO.

Além disso, pretende-se estruturar mecanismos de promoção da integração e articulação com outras políticas públicas - como as executadas pelo Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, de inclusão produtiva, e de Economia Solidária e de apoio ao empreendedorismo de pequeno porte, consideradas como condições fundamentais para pavimentar o caminho que permitirá ao PNMPO atingir a focalização, massificação e sustentabilidade necessárias para o cumprimento dos seus objetivos.